

Edital N° 15/2018

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Inverno 2018/2 da Faculdade Palotina torna público que, no período de **27 de junho a 09 de julho de 2018** estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo de Inverno 2018/2, para ingresso no 2º semestre de 2018, no Curso de Graduação em Administração e Direito.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Para habilitar-se a uma vaga, o candidato deverá ter realizado uma das seguintes provas:

1.1 Do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 2015, 2016 e 2017.

1.2 Ter sido aprovado em Processo Seletivo de Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Registro Acadêmico (SERCA) e preencher o formulário de inscrição, no período de 27 de junho a 09 de julho de 2018, no horário das 14h às 17h e das 18h às 21h.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original ou cópia autenticada);
- b) Cópia do Título Eleitoral;
- c) Documento que demonstre a regularidade da Situação Militar (candidato do sexo masculino);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento com validade nacional que contenha o registro geral;
- f) Cópia do CPF;
- g) Boletim de desempenho do ENEM ou em processo seletivo de uma Instituição de Ensino Superior;
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 35,00.

3.2 As cópias solicitadas deverão ser legíveis, em papel tamanho ofício, carta ou A4, e, caso não estejam autenticadas em cartório, deverão ser apresentadas junto com os documentos originais, que não devem conter rasuras.

3.3 O candidato ou seu procurador (devidamente documentado) deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no curso de graduação de sua escolha.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTAS

4.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

4.2 Para classificação dos candidatos às vagas remanescentes do Processo Seletivo de Inverno 2018/2 a FAPAS utilizará a melhor nota do:

- a) ENEM 2015 a 2017;
- b) Boletim de Desempenho do Candidato aprovado em Processo Seletivo de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo MEC.

4.3 O critério de desempate levará em consideração:

- a) A maior nota na redação;
- b) O candidato de maior idade, nesta ordem de prioridade.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados - conforme lista a ser publicada no Saguão da FAPAS no dia 12 de julho de 2018 - será realizada nos dias 13 e 16.07.2018, no horário das 14h às 17h e das 18h às 21h, no Setor de Registro e Controle Acadêmico (SERCA), Prédio da Administração Central da FAPAS.

5.2 O candidato que não comparecer nestas datas, apresentando a documentação exigida, será considerado **DESISTENTE** e perderá sua vaga.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

A documentação dos processos indeferidos ou dos que não tiverem sido classificados, poderá ser retirada, no Setor de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade Palotina, no período de 01 a 03 de agosto de 2018. Se o interessado não retirar sua documentação até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

Santa Maria (RS), 26 de junho de 2018.

Comissão do Processo Seletivo

Prof. Edegar Luiz Balbinot
Presidente